



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Quarta-feira • 13 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2805

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Portaria Nº 002, de 13 Janeiro de 2021** - Conceder Licença Prêmio Por Assiduidade à Servidora Pública Municipal, Hebe Maria de Souza Lima, Durante o Período de 01 de Janeiro de 2021 a 01 de Abril de 2021, Com Base no Artigo 112 da Lei Nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará - Bahia.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Portarias**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Avenida Rui Barbosa, 160, Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/ 2183. CNPJ: 11.484. 644/0001-19



### **PORTARIA Nº 002, DE 13 JANEIRO DE 2021.**

**A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Lei Complementar nº 003 de 17 de Junho de 2019;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença prêmio por assiduidade à servidora Pública Municipal, Hebe Maria de Souza Lima, matrícula Nº 802, portadora do RG Nº 1328107272 SSP-BA e inscrita no CPF sob o Nº 033.543.735-47, durante o período de 01 de janeiro de 2021 a 01 de abril de 2021, com base no Artigo 112 da Lei nº 116/2006 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Morpará-Bahia.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2021. Revogam-se as disposições em contrário.

**DENISE COSTA DURÃES**  
Secretária Municipal de Saúde

Publique-se. Registre-se.